

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Secretaria-Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e
Desenvolvimento
Unidade de Gestão do Projeto - UGP



MANUAL OPERACIONAL

VOLUME 03

COMPONENTE 2: INTERVENÇÕES SISTÊMICAS ESTRATÉGICAS

Agosto de 2012

Presidente da República

Dilma Vana Rousseff

Vice-Presidente

Michel Miguel Elias Temer Lulia

Ministro da Saúde

Alexandre Rocha Santos Padilha

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	INTERVENÇÕES SISTÊMICAS PROPOSTAS	5
3	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	10

1 INTRODUÇÃO

O Componente 2 do Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde QualiSUS-Rede, contempla o desenvolvimento de intervenções sistêmicas estratégicas, inclusive estudos de apoio centrados em prioridades nacionais e de apoio à implantação de redes de atenção e à qualificação de cuidados em saúde a serem contratados de acordo com as Diretrizes do Banco Mundial.

Neste manual apresentamos um conjunto de intervenções sistêmicas propostas pelas áreas técnicas do Ministério da Saúde. Os projetos foram objeto de discussão e aprovação pela Unidade Gestora do Projeto QualiSUS-Rede (UGP) e pelo Comitê Gestor de Implementação (CGI). A aprovação das propostas baseou-se nos seguintes critérios:

- ✓ compatibilidade com os Eixos do Componente 2 e respectivas atividades, conforme o Manual Operacional do Projeto, já aprovado pelo Banco;
- ✓ perspectiva de potencialização dos resultados dos 15 Subprojetos regionais;
- ✓ elevado potencial de multiplicar conhecimentos/tecnologias acumulados no âmbito do próprio MS ou de outros entes (Secretarias Estaduais ou Municipais de Saúde);
- ✓ reconhecida importância em termos de apoio ao fortalecimento das RAS.

A gestão direta das intervenções aqui apresentados será feita pelos técnicos das áreas solicitantes, que ficarão responsáveis pelos produtos parciais e finais previstos, pela elaboração de Termos de Referência para a contratação de recursos humanos, serviços e insumos e pelo gerenciamento dos técnicos, instituições ou empresas prestadores de serviços encarregados das atividades previstas.

A condução das intervenções será feita de forma articulada com a coordenação da UGP do QualiSUS-Rede, que ficará com a atribuição de:

- (i) dar viabilidade operacional às aquisições de insumos necessários à execução dos projetos, assessorando tecnicamente a elaboração de Termos de Referência para a contratação de técnicos e serviços e promovendo a articulação com a Secretaria de Assuntos Administrativos (SAA) para garantir celeridade na execução dos processos de aquisição;

- (ii) analisar e autorizar as solicitações de despesas com passagens, diárias e eventos (seminários e oficinas) previstas;
- (iii) monitorar tecnicamente a execução dos projetos, como parte das atividades da estratégia de Monitoramento e Avaliação do Projeto QualiSUS-Rede, definida no Volume 7 do Manual Operacional;
- (iv) manter arquivo com documentação referente aos produtos parciais e finais;
- (v) acompanhar a execução financeira dos contratos de consultoria e serviços;
- (vi) promover a articulação permanente entre as intervenções e os Subprojetos regionais nos âmbitos pertinentes.

Com relação a este último item, as intervenções apresentadas serão desenvolvidas nos territórios de implementação dos Subprojetos regionais. Nesse sentido, a equipe do Departamento de Articulação de Redes de Atenção à Saúde da Secretaria de Assistência à Saúde (DARAS/SAS) e a coordenação da UGP já deram início à organização de uma estratégia para que essas intervenções se constituam em “ofertas sistêmicas regionais”, tendo como atribuição potencializar os Subprojetos, seja por meio de iniciativas voltadas diretamente a apoiar ações neles previstas, seja por intermédio da abordagem, nos seus territórios, de questões essenciais para a constituição ou fortalecimento das RAS. Essa articulação é fundamental não apenas no sentido de trazer maior efetividade aos Subprojetos mas também de conferir viabilidade e sustentabilidade às próprias intervenções sistêmicas, assegurando que aconteçam nas regiões de forma conectada com as demais ações ali desenvolvidas no âmbito do QualiSUS-Rede, e criando sinergias de forma a potencializar seus próprios efeitos.

2 INTERVENÇÕES SISTÊMICAS PROPOSTAS

(i) Curso de Ambiência em Saúde para profissionais de arquitetura e engenharia das Secretarias estaduais e municipais de Saúde das 15 Regiões do Projeto QualiSUS-Rede.

Área responsável: gestão compartilhada entre a Política Nacional de Humanização/Departamento de Ações Programáticas Estratégicas da Secretaria de Atenção à Saúde (PNH/DAPES/SAS), o Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento da Secretaria Executiva (DESID/SE) e a Agência Nacional de Vigilância em Saúde (Anvisa)

Definição e formato: Curso voltado para a discussão do tema da Ambiência e sua aplicação aos projetos arquitetônicos de intervenções previstas nos Subprojetos ou nas Redes Temáticas priorizadas pelo Ministério da Saúde. O público-alvo são arquitetos e engenheiros que atuam em secretarias estaduais e municipais de saúde das regiões do QualiSUS-Rede (ou secretarias com atuação na Saúde), devendo ser priorizados técnicos diretamente vinculados aos Subprojetos regionais e à estruturação das Redes Temáticas.

O curso será desenvolvido em três módulos totalizando 216 horas, e foi dimensionado para formar 60 profissionais, em atividades que irão se distribuir ao longo de cinco meses. Em seu desenho estão previstos encontros presenciais (nos territórios dos 15 Subprojetos e em Brasília) e atividades à distância via ambiente virtual EAD (ver anexo). A formação será precedida de capacitação de formadores, a ser ministrada por técnicos do Ministério da Saúde, com duração de 132 horas, incluindo atividades de concentração, voltadas à apreensão dos conteúdos dos princípios do SUS, do referencial da Ambiência, de questões relacionadas à biossegurança e ao planejamento do curso, e atividades de dispersão nos territórios do QualiSUS-Rede para mapeamento de profissionais e levantamento de projetos arquitetônicos de unidades de saúde em andamento ou planejados que possam ser objeto de discussão no curso.

A intervenção está estruturada para ocorrer em um período de 12 meses, incluindo a criação do grupo de implementação do curso, planejamento das atividades, seleção e capacitação dos formadores, além do curso propriamente dito. A distribuição de vagas e os locais em que se

dará o curso serão definidos por região do país levando-se em conta as regiões do QualiSUS-Rede, conforme explicitado no anexo.

Justificativa técnica: A diretriz da ambiência em saúde, quando trabalhada de forma articulada com outras de interferência na atenção e gestão, pode contribuir de forma estratégica para a mudança de modelos de atenção e processos de trabalho, na medida em que há uma relação importante entre a produção dos espaços físicos dos estabelecimentos de saúde e os processos de trabalho que neles acontecem. Assim, profissionais diretamente vinculados à produção do espaço físico (arquitetos e engenheiros) podem contribuir na problematização de sua ocupação e nos processos de trabalho que neles se desenvolvem atuando em equipes de trabalho multidisciplinares.

Nesse sentido, o curso constitui um elemento importante de apoio ao fortalecimento das RAS nos territórios do QualiSUS-Rede, conforme previsto no PAD e no Acordo de Empréstimo, contribuindo para ampliar o grupo de profissionais que atuam em instituições da saúde vinculadas ao SUS afinados com os princípios da Ambiência em Saúde, além de promover a discussão e análise do arcabouço normativo voltado às edificações no SUS, com ênfase na RDC 50/2002 (norma vigente), instrumentalizando os profissionais para a análise crítica dos estabelecimentos de saúde sob o enfoque da ambiência e sua relação com o modelo de atenção.

Adicionalmente, o curso guarda importantes sinergias com as intervenções do QualiSUS-Rede previstas dos Subprojetos regionais, tendo em vista diversas ações de adequação/reforma de unidades pretendidos, bem como o processo de estruturação das Redes Temáticas, que envolvem iniciativas de intervenção em edificações de unidades de saúde. Para tanto, será feito um esforço de identificação do público-alvo entre profissionais envolvidos nessas atividades a partir de articulação do grupo encarregado da implementação do curso junto aos Grupos Condutores dos Subprojetos promovida pelo DARAS/SAS.

(ii) Qualificação da Gestão de Tecnologias Médico-hospitalares nas Redes de Atenção à Saúde

Área responsável: Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (DECIT/SCTIE), DESID/SE e Anvisa

Definição e formato: Curso de Gestão de Equipamentos Médico-hospitalares, em formato de Ensino à Distância (EAD), voltado a profissionais que atuam na gestão de equipamentos médico-hospitalares nas regiões do Projeto QualiSUS-Rede.

O curso será precedido de um mapeamento da capacidade de gestão dos equipamentos médico-hospitalares nas regiões do QualiSUS-Rede, com foco nas Redes Temáticas Cegonha e Urgência e Emergência, que irá identificar a capacidade instalada em termos de infraestrutura e os recursos humanos envolvidos na gestão de equipamentos.

Para as atividades de capacitação serão oferecidas 500 vagas, aproximadamente 30 por região, para os profissionais que atuam na gestão de equipamentos médico-hospitalares nos territórios do Projeto QualiSUS-Rede. Dentre os 500 participantes, serão selecionados 60 técnicos, que participarão de uma oficina voltada à elaboração de pareceres técnicos científicos relacionados à avaliação da incorporação de equipamentos, baseada em Diretriz Metodológica para a Avaliação de Tecnologias em Saúde.

As atividades realizadas serão articuladas com as diversas áreas envolvidas no investimento, incorporação, inovação e regulação de equipamentos médico-hospitalares do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, formando-se um grupo gestor do projeto.

Justificativa técnica: O curso contribui para o fortalecimento da capacidade de gestão de equipamentos médico hospitalares das Redes Temáticas de Urgência e Emergência e Cegonha, aprimorando a segurança, qualidade, produtividade e racionalização dos investimentos realizados no âmbito das regiões do Projeto QualiSUS–Rede, e é compatível com os objetivos previstos no Acordo de Empréstimo e no PAD, de apoio a mudanças nas práticas de gestão e de aperfeiçoamento da incorporação de inovações tecnológicas.

(iii) Intervenção Sistêmica da Assistência Farmacêutica nas Redes de Atenção à Saúde das Regiões do Projeto QualiSUS-Rede

Área responsável: Departamento de Assistência Farmacêutica (DAF/SCTIE)

Definição e formato: Intervenção de qualificação da assistência farmacêutica nas 15 regiões do Projeto QualiSUS-Rede através formação profissional, informatização das unidades de saúde e utilização do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS.

A formação profissional se dará através de curso EAD, com carga horária de 40 horas, com módulo de treinamento do Sistema HÓRUS, gerenciado pelo DAF/MS e o DATASUS/MS, em parceria com instituições de ensino, contratada para a customização do curso. O público alvo do curso são profissionais de nível médio e superior da área de saúde que desenvolvam atividades nos estabelecimentos de saúde relacionados ao ciclo da Assistência Farmacêutica, como almoxarifados, centrais de abastecimento farmacêutico, hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Apoio Psicossocial, NASF, entre outros. Nessa formação, os profissionais de saúde deverão ser capacitados para atuarem de forma qualificada nas regiões, no que se refere à gestão da assistência farmacêutica e ao uso do Sistema HÓRUS, como ferramenta a ser implantada nos serviços de saúde. Prevê-se a capacitação de 8.720 profissionais.

Outro foco importante dessa intervenção é a informatização das unidades de saúde, via aquisição de computadores e impressoras pelo Ministério da Saúde e posterior doação dos equipamentos aos estados e municípios, o que irá viabilizar a efetiva implantação do HÓRUS nas regiões. Em relação à conectividade, a proposta da intervenção é buscar apoio através de parcerias com Secretarias de Educação e de Ciência e Tecnologia, estrutura local do DATASUS e junto aos municípios, no sentido de viabilizar esse elemento.

Justificativa técnica: A intervenção se justifica pelo seu expressivo impacto em termos de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica nas RAS, disponibilizando uma ampla gama de informações para gestores e equipes de saúde em relação ao acesso, acompanhamento terapêutico medicamentoso. Além disso, contribuirá para ampliar o acesso dos usuários do SUS nas regiões do Projeto QualiSUS-Rede aos medicamentos com foco no uso racional.

Trata-se de iniciativa coerente com os objetivos do Projeto QualiSUS-Rede, na medida em que contribui para uma gestão da Assistência Farmacêutica integrada às Redes de Atenção à Saúde, constituindo um importante mecanismo de apoio a sua implementação e fortalecimento.

(iv) Implantação da gestão de custos em hospitais e nas redes de atenção à saúde das regiões selecionadas no Projeto QualiSUS-Rede

Área responsável: DESID/SE

Definição e formato: Implementação do Programa Nacional de Gestão de Custos em hospitais selecionados no território de abrangência do QualiSUS-Rede, a partir de *software* de apuração de custos (APURASUS). Em uma segunda fase a gestão de custos será desdobrada para as regiões de saúde do QualiSUS-Rede.

Justificativa técnica: O desenvolvimento de sistema de apuração de custos é apontado como prioritário no Acordo de Empréstimo e no PAD, dada a importância dessa ferramenta para os gestores do SUS, especialmente diante do aumento das necessidades de saúde da população a partir da transição demográfica e epidemiológica, que eleva os custos da prestação de serviços. Nesse contexto, a otimização da gestão dos recursos no SUS, em especial aqueles destinados aos serviços hospitalares, é essencial para a ampliação do acesso. Adicionalmente, a gestão de custos é ponto importante do fortalecimento à organização das Redes de Atenção à Saúde, que se pauta pela economia de escala.

(v) Estratégia de Transporte de Pessoas para Procedimentos Eletivos

Área responsável: DESID/SE

Definição e formato: Intervenção voltada à elaboração da estratégia de Transporte de Pessoas para Procedimentos Eletivos, a ser disponibilizada para implementação nas regiões selecionadas do projeto QualiSUS-Rede.

Será criado um grupo de trabalho, composto por representantes de áreas técnicas do Ministério da Saúde que tem atuação vinculada à questão do Transporte Sanitário, que irá estudar experiências de sistemas transporte eletivo em operação e apoiar propostas de estruturação de transporte eletivo dos Subprojetos regionais, avaliando sua viabilidade financeira e de implementação.

Justificativa técnica: A estruturação de componentes do transporte sanitário é condição essencial para o fortalecimento das RAS e aprimoramento da efetividade dos sistemas de saúde na perspectiva regional. Dos 15 Subprojetos regionais, nove apresentaram iniciativas voltadas à organização do transporte para procedimentos eletivos. Dessa forma, a elaboração de uma estratégia, colhendo experiências existentes e incorporando distintas realidades, é um elemento importante de potencialização das ações dos Subprojetos regionais.

3 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e a Avaliação dos Subprojetos serão realizados de acordo com o estabelecido no Volume 7.



Disque-Saúde

136

www.saude.gov.br/qualisusrede

qualisus@saude.gov.br



Ministério da
Saúde

